



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.882 DE 19 DE MAIO DE 2011.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

Aut. Nº	50/11
P.L. Nº	53/11
Publ.:	24/05/11

“Denomina RUA FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim dos Colibris” que especifica.”

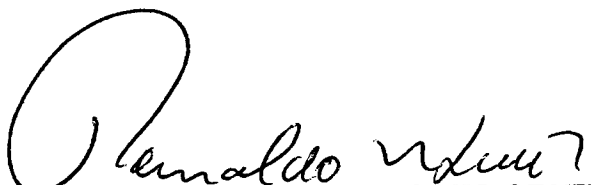
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, a Rua 06 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO